



## RESOLUÇÃO Nº 039/2014-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 10/06/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o Convênio nº 362/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM – **Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento-2013.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.592/2014-PRO;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando o Parecer nº 506/2014-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 4 de junho de 2014.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Convênio nº 362/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM para implementação do projeto protocolado sob o número: **40.869 – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento-2013** – contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO – Chamada Projetos 11/2013.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 4 de junho de 2014.

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/06/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)